



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 10/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **HIDRELETRICA VALE DO JORDÃO EIRELI**

Endereço: **DA USINA, 0 - JORDAO**

Complemento:

CPF/CNPJ: **14.867.538/0001-02**

Cadastro Mobiliário: **346146**

Número do Alvará: **1618/2020**

Número do Processo: **1618/2020**

Início das Atividades: **30/11/2016**

Emitido em: **28/07/2020**

Atividades:

51002 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores

51004 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)

51008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

3511501 - Geração de energia elétrica

3513100 - Comércio atacadista de energia elétrica

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações Complementares:

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 781825c01

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahao de Campos